



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 168/2015 ANO VI Divulgação: segunda-feira, 14 de setembro de 2015

Publicação: terça-feira, 15 de setembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Porto Alegre - RS

Atividade: Participar de reunião com representantes da direção do STM, do TJMSP e do TJMRS, no dia 11/09/2015, em Porto Alegre/RS, para discutir e propor metas para o ano de 2016.

Período de afastamento: 10/09/15 a 11/09/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Frederico Braga Viana

Cargo: Secretário Especial do Presidente

Matrícula: JME-0262-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar da 2ª Reunião Preparatória para o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 15 e 16/09/2015, na cidade de Brasília/DF.

Período de afastamento: 15/09/15 a 16/09/15

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

HOMOLOGAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O Pregão Presencial nº 04/2015, de que trata este Procedimento Licitatório nº 04/2015, objetivou a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios diversos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

Vencedoras:

LOTE 01: DOCE BÊNÇÃO PADARIA E CONFEITARIA - EPP, com o valor mensal estimado de R\$4.836,10 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

LOTE 02: LATICÍNIOS LÍDER MINEIRO LTDA, com o valor mensal estimado de R\$4.686,03 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e três centavos).

LOTE 03: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor mensal estimado de R\$1.767,00 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais).

valor total mensal estimado: R\$11.289,13 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

(a) Juiz Cel Sócrates Edgard dos Anjos

- Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG -

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

KLAUS EDWIN FLORIO BUSICH TOSTES

PJ-38

08/09/2015

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

KLAUS EDWIN FLORIO BUSICH TOSTES

PJ-40

08/09/2015

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME 0412-0, 02 (dois) dias, a partir de 03/09/2015.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 8; 57887MG => 7, 8; 63871MG => 15; 65420MG => 1; 77819MG => 4; 80955MG => 15; 88642MG => 9; 93547MG => 5; 93714MG => 8; 93748MG => 5; 96346MG => 7; 96347MG => 7; 100515MG => 14; 106073MG => 4, 16, 17; 106114MG => 4, 10; 106799MG => 9; 111446MG => 8; 112330MG => 1, 12, 13; 115283MG => 8; 118395MG => 8; 121096MG => 6; 124631MG => 3, 4, 10; 126909MG => 8; 128693MG => 5; 128942MG => 8; 130141MG => 2; 136695MG => 9; 137056MG => 8; 137124MG => 11; 137956MG => 9; 143952MG => 8; 149804MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira, Marcelo dos Reis Silva, Lucas Andrade Reis => Carta Precatória expedida e encaminhada para Comarca de Passos/MG, foi distribuída sob Nº 0126411-50.2015.8.13.0479. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0002004-98.2014.9.13.0001

Flagranteado: Egydio Mauro Fraga da Silva => Decretada extinta a punibilidade do militar, CB PM EGYDIO MAURO FRAGA DA SILVA, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Pedro Mourao Paiva.

3 - 0002342-72.2014.9.13.0001

Flagranteado: Dyosemar Adriano de Mendonca => Decretada extinta a punibilidade do militar SD PM Dyosemar Adriano de Mendonça pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0002839-86.2014.9.13.0001

Réu: Geraldo Aparecido Mota => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 17/09/2015 , às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0003149-29.2013.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Determinado o apensamento dos autos 0000642-27.2015.9.13.0001 aos autos nº 03149-29.2013, bem como vista à defesa. Adv.: Adnilson Neto Oliveira Batista, Claudia Lima Vinhal, Manuel Gonzaga de Oliveira Junior.

6 - 0012185-66.2011.9.13.0001

Réu: Julio Cezar Thebas de Avelar Sobrinho => Designada a data de 06/10/2015, às 13:30 horas, para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0003014-87.2008.9.13.0002 ou 772/08

Autor: Cb Solon Cardoso Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo comum de 15 (quinze) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vistas às partes, para manifestarem sobre o Laudo Pericial acostado às fls. 1283/1289, e documentos médicos juntados (fls. 1290/1347). Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000174-31.2013.9.13.0002

Réu: Saulo Henrique Vieira de Souza => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Dterminado o arquivamento dos autos. Adv.: Andre Figueiredo de Mattos, Heitor Notini Monteiro, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

10 - 0000798-12.2015.9.13.0002

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Reagendada perícia do SD PM BRUNO EDUARDO RIBEIRO para o dia 29/10/2015 (Quinta-Feira), às 7:00 horas, na Junta Central de Saúde (Rua Levi Coelho, 51, 2º andar-bairro Santa Efigênia). Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0001533-45.2015.9.13.0002

Réu: Cristiano de Souza Lana => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da decisão em anexo. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

12 - 0001640-26.2014.9.13.0002

Réu: Rodrigo Denis de Paulo, Bruno Henrique da Costa, Felipe Augusto Moreira de Lima, Marcelo Costa Dias => Vista à defesa do acusado da interposição do recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

13 - 0001840-33.2014.9.13.0002

Réu: Gianfranco Caiafa => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

14 - 0002061-16.2014.9.13.0002

Réu: Dailson da Silva Freitas => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

15 - 0000022-34.2000.9.13.0003 ou 18423

Réu: Rafael Carvalho das Neves => Vista à Defesa do despacho de fls. 434 e da certidão de fls. 430. Adv.: Marcelo Peixoto de Melo.

16 - 0000497-62.2015.9.13.0003

Réu: Geovanne Mozart Magalhaes => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 23/09/2015, às 14:40 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

17 - 0001442-49.2015.9.13.0003

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à Defesa para se manifestar, no prazo de 72 horas, sobre o item 2 do despacho de fls. 136. Audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 17/09/2015, às 12:30 horas, na Comarca de Patrocínio/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.